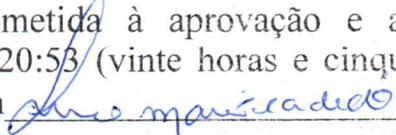


ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO  
ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACEDÔNIA/SP.

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 19:00 (dezenove horas), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, o Presidente da Mesa, Senhor Rodrigo Marcomini dos Reis, determinou a mim, Lívia Maria Cândido, 1ª Secretária da Mesa, que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, o que foi feito, vindo o Sr. Presidente declarar que dado a presença dos 09 (nove) Vereadores que integram a mesma, que são: **Abílio José Marques; Anderson Luiz Ventura da Silva; Braythner Pansani Adami; Edvaldo Fecho; Gustavo Rogério Ribeiro da Silva; Lívia Maria Cândido; Pedro Antônio Aguiar Gasques; Queli Cristina da Silva Santos e Rodrigo Marcomini dos Reis**, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Dando continuidade perguntou aos Srs. Vereadores se havia necessidade de fazer a leitura das seguintes Atas: Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2025 e Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2025, onde o Sr. Vereador Anderson Ventura da Silva solicitou que fosse feita a leitura das referidas Atas. Dando prosseguimento foram colocadas em votação as redações das referidas Atas, onde foram aprovadas por unanimidade dos Srs. Vereadores. Na continuidade o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes do Expediente que eram as seguintes: Balancetes da Receitas e Despesas, relativos aos meses de novembro e dezembro de 2024; Indicação de nº 01/2025, de autoria do Vereador Gustavo Rogério Ribeiro da Silva; Denúncia de autoria do Sr. Eduardo Cândido de Castro, em face do Vereador Anderson Luiz Ventura da Silva, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de Leis, filiado ao Partido Progressista, protocolada em data de 31 de janeiro de 2025, fundamentada no art. 7º, inciso III do Decreto-Lei 201/67, de 27 de fevereiro de 1967, encaminhada para a Ordem do Dia da presente Sessão; Denúncia de autoria do Sr. Diego Laurindo Tarraga e Cíntia Camargo Zanre, em face do Vereador Rodrigo Marcomini dos Reis, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de Leis, filiado ao Partido Republicanos, protocolada em data de 03 de fevereiro de 2025, com fundamento no art. 7º, inciso III do Decreto-Lei 201/67, de 27 de fevereiro de 1967, também foi encaminhada para a Ordem do Dia da presente Sessão. Não havendo mais matéria para o Expediente, passou-se para o Assunto Livre, onde fizeram uso da palavra os Vereadores: Anderson Luiza Ventura da Silva; Braythner Pansani Adami; Lívia Maria Cândido de Castro; Pedro Antônio Aguiar Gasques e Rodrigo Marcomini dos Reis, sendo que duas falas ficarão gravadas em mídia CD.



Dando prosseguimento o Sr. Presidente da Mesa Diretora disse que de acordo com o art. 17º, inciso III, alínea B, nomeio à vista da indicação partidária, os membros efetivos das Comissões Competentes e seus substitutos. Nesse momento pediu alguns minutos para que fossem formadas as Comissões Permanentes e seus substitutos. Proclamando o resultado, o Sr. Presidente informou a formação das Comissões Permanentes: Membros da Comissão de Justiça e Redação: - Livia Maria Cândido - Braythner Pansani Adami e Gustavo Rogério Ribeiro da Silva; Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Edvaldo Fechio - Abílio José Marques e Queli Cristina da Silva Santos; e Comissão de Assuntos Gerais: Pedro Antônio Aguiar Gasques - Braythner Pansani Adami e Gustavo Rogério Ribeiro da Silva. Em Ato contínuo, foi colocada em votação a primeira matéria da Ordem do Dia, sendo votada a denúncia em face do Vereador Anderson Luiz Ventura da Silva, que foi aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contra, uma vez que o denunciado não poderia participar da votação deste denúncia, nos termos do art. 77, alínea "C" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macedônia. Em ato contínuo foi feito **a escolha da Comissão Processante, onde foi realizado um sorteio entre os Vereadores, em que foi respeitado o princípio da proporcionalidade partidária, onde foi composta por um Vereador do Partido Vereador do PSD, um vereador do PL e um vereador do Partido PP.** Após o sorteio dentre os três Vereadores sorteados foi feita uma votação para a escolha de Presidente; Relator e Membro. Desta forma a Comissão ficou constituída da seguinte forma: Presidente: Edvaldo Fechio (PSD); Relator: Braythner Pansani Adami (PL) e Membro: Gustavo Rogério Ribeiro da Silva (PP). Sendo assim, ficou constituída, em sessão ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2025, a Comissão Processante nº 01/2025. A referida Comissão Processante apurará os fatos referidos no processo de denúncia contra o Vereador Anderson Luiz Ventura da Silva, brasileiro, Professor e Vereador, denúncia esta de autoria do Sr. Eduardo Cândido de Castro, em união estável, portador do RG. 40.506.031-2, inscrito no CPF. 388.799.248-26, com insc388.799.248-26, com inscrição eleitora nº 3075 4729 0191. Ato contínuo, foi colocada em votação a segunda matéria da Ordem do Dia, sendo uma denúncia contra o vereador RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, levada ao Plenário, a mesma foi rejeitada por 6 (seis) votos contra e 1 (um) voto favorável, restando arquivada. Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, passou-se para a Explicação Pessoal, onde nenhum Vereador fez uso da palavra. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente deu ciência aos Senhores Vereadores que a Ata da presente Sessão seria lavrada e lida na próxima Sessão Ordinária e submetida à aprovação e assim declarou a Sessão encerrada precisamente às 20:53 (vinte horas e cinquenta e três minutos). A presente vai assinada por mim  (Livia Maria Cândido) – 1ª Secretária



da Mesa e pelo Sra. Presidente. Câmara Municipal de Macedônia, 03 de fevereiro de 2025.

*Rodrigo*

Rodrigo Marcomini dos Reis  
Presidente da Câmara Municipal

*Livia Maria Cândido*

Livia Maria Cândido  
1ª Secretária da Câmara Municipal

